



PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0917149-5-01 ANTONIO EDIVAL PEREIRA
0920525-0-01 MARCOS JOSE HELLING

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9RL0Z109**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/06/2024 às 12:11:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzUwMI8xMzUwNI8yMDI0XzI0Z109> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013502/2024** e o código **9RL0Z109** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.